Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.400 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a informação constante do Of. nº 056/94-SF, do Sr. Secretário Municipal de Fazenda, resolve exonerar a funcionária **MARIÂNGELA MARZOLA DAMASCENO** das funções de Assistente do Secretário da Fazenda - FG-3, assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 4.148 , de 30/12/87. º' PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º'º'º